



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Dezembro de 2014 - ANO - XIII. Nº 847 - Pág. 01 à 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 450/2014, de 03 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de JUNHO/2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014. AMBROSIO FERREIRALIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 450 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	36052	10773/2014	LUIZA DOROTEIA GOIS DE ARAUJO BORGES	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ENSINO DA LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	FACULDADE VLE DO SALGADO - FVS	435	103/2010	A	5	22/11/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 451/2014, de 03 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de AGOSTO/2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014. AMBROSIO FERREIRALIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 451 DE NOVEMBRO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	42513	12809/2014	ANTONIO OGACIANO RABELO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR	FACULDADE KURIOS	510	2443	2	82	28/10/2010
2	42503	12461/2014	ERTON SOUSA LIMA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALISTA EM MATEMATICA	FACULDADE DE TECNOLOGIA DO NORDESTE - FATENE	435	392	1	6	23/01/2009
3	42510	12456/2014	FRANCISCA ADRIANA DE QUEIROZ CARNEIRO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	390	25373	17	7	26/05/2012
4	42471	13397/2014	MAGNA DAVILA COSTA DA SILVA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	LINGUA PORTUGUESA	FACULDADE VALE DO JAGUARIBE - FVJ	390	2876	ESP08	150	04/02/2014
5	42413	12791/2014	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO EDUCACIONAL	FACULDADE ENTRE RIOS DO PIAUI - FAERPI	420	1458	4	43	06/03/2013
6	42351	8598/2014	PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE DARCY RIBEIRO	420	909095	ESP03	63	10/02/2013
7	42307	12662/2014	VANDERLUCIA DAS NEVES CARNEIRO	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE TERRA NORDESTE - FATENE	360	9	1	2	08/02/2011
8	42298	12805/2014	VANESSA RAMOS VIEIRA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE DARCY RIBEIRO	420	809257	ESP03	29	03/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 452/2014, de 03 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º 2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de SETEMBRO/2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014. AMBROSIO FERREIRALIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 452 DE 03 NOVEMBRO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	42499	15574/2014	ERIDAM CAHVES SOUTO DA COSTA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	III	1	ESPECIALISTA	III	1	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA	390	19174	ESPO3	6382	18/12/2010
2	42400	14331/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	III	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEADAGOGIA INSTITUCIONAL	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC	360	3484/10	2	154	30/12/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 453/2014, de 03 DE NOVEMBRO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER**, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n.º 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n.º



2411 de 11 de Abril de 2013, sendo as mudanças inseridas na Folha de Pagamento a partir de OUTUBRO/2014. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.** AMBROSIO FERREIRA LIMA - *Secretário de Educação*. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - *Secretário de Finanças e Planejamento*.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 453 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	42440	16350	MARCUS VENICIUS UCHOA BATISTA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO ESCOLAR	FACULDADE KURIOS	480	931	01/2008	29	06/04/2009
2	9261	16290/2014	MARIA DE FATIMA MINA MESQUITA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCUAÇÃO - FLATED	450	1973	2	26	08/08/2014
3	34246	16360/2014	PATRICIA GASPAR DE QUEIROZ	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCUAÇÃO - FLATED	450	1978	2	26	08/08/2014
4	9265	16503/14	RAIMUNDA INACIO DE SOUSA	PROF EDUC BASICA	GRADUADO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCUAÇÃO - FLATED	450	1979	2	26	08/08/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 454/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. ENQUADRA OS SERVIDORES RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO, NA SEGUNDA REFERENCIA DA CLASSE A DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, V do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º abril de 2014. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 DE NOVEMBRO de 2014. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 454 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

ORD	MAT	NOME	CARGO	ESTABILIDADE
1	37950	ANA CRISTINA BARROS DE CARVALHO	AUX OPERACIONAL	01/02/2014
2	35080	EMILIA GILZA DA ROCHA	AUX OPERACIONAL	03/11/2013
3	35971	MARIA FRANCISCA ALMEIDA CARNEIRO	AUX OPERACIONAL	03/11/2013
4	38270	MARIA MARLENE CLEMENTE	AUX OPERACIONAL	01/02/2011
5	38330	ROSIMEIRE SOUSA PEREIRA	AUX OPERACIONAL	01/02/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de Novembro de 2014.

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de Educação

RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças e Planejamento

do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** membros da Comissão Permanente da Central de Pregões, constituída pelos seguintes integrantes, nos termos da Lei nº 2.519 e Art. 51 e seus Parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993. **I – ANDERSON AUGUSTO DA S. ROCHA – CARGO: PREGOEIRO, II – VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA – CARGO: MEMBRO DE COMISSÃO, III – ANA RAQUEL P. DE MENEZES – CARGO: MEMBRO DE COMISSÃO. Art. 2º** A Comissão Permanente de Pregão será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades - fim. **Art. 3º** O Prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º, do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de dezembro de 2014. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 043, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014. Designa membros da Comissão Permanente da Central de Pregões do Poder Executivo do Governo Municipal de Caucaia. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR membros da Comissão Permanente da Central de Pregões do Poder Executivo do Município de Caucaia, constituída pelos seguintes integrantes, nos termos da Lei nº 2.519 e Art. 51 e seus Parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993. **I – MARCOS SÁVIO ROCHA VERAS – CARGO: PREGOEIRO, II – MÁRCIO MOREIRA MARTINS – CARGO: MEMBRO DE COMISSÃO, III – FRANCISCO CHARLES SILVA – CARGO: MEMBRO DE COMISSÃO. Art. 2º** A Comissão Permanente de Pregão será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades - fim. **Art. 3º** O Prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 02 de dezembro de 2014. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014. Designa membros da Comissão Permanente da Central de Pregões do Poder Executivo do Governo Municipal de Caucaia. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 32.001/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL PARA A PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO SOLENIDADES, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, CURSOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, PREMIAÇÕES, TREINAMENTO, WORKSHOPS, FESTIVAIS, FEIRAS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE DEMANDA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA-CE. **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE (EVENTOS: CAUCAIA NATALINA E OUTROS EVENTOS CULTURAIS (CAÇA-TALENTOS, HOMENAGEM AOS EXPOENTES CULTURAIS 2014, DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2014 E FESTIVAL DE HUMOR DE CAUCAIA 2014/2015) **CONTRATO DE Nº:** 20141210001, VALOR DE R\$ 201.250,00 (DUZENTOS E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) E **EVENTO:** REVEILLON CAUCAIA 2014/2015 - PRAIA DO CUMBUCO) **CONTRATO DE Nº:** 20141210002, VALOR DE R\$ 254.160,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA REAIS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATOS:** ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.201.2292.3.3.90.39.00. **CONTRATADO:** STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME (MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO). **DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 10 DE DEZEMBRO DE 2014. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 00.017/2013. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO) Nº **CONTRATO:** 20141113002 NO VALOR DE R\$ 20.600,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS) e **CONTRATO DE Nº:** 20141113003 NO VALOR DE R\$ 707.500,00 (SETECENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS); **CONTRATADO:** GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA-ME (PAULO SERGIO DO NASCIMENTO MATOS) E ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME (ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES). **DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS:** 13 DE NOVEMBRO DE 2014. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20141205002. CONCORRÊNCIA Nº 09.008/2014-CP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ESPALHAMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - CAUQ E/OU AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE - AAUQ, A OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 5.090.024,73 (cinco milhões, noventa mil, vinte e quatro reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade: 0901.1021 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Fonte de

Recursos: Próprios do Município. **Signatários:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representada pela Secretária Juçara Peixoto da Silva e de outro lado a empresa EDILSON VIEIRA PEREIRA ME, representada pelo Sr. Edilson Vieira Pereira. **Vigência do Contrato:** 05/12/2014 à 30/11/2015. **Data do Contrato:** 05 de dezembro de 2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20131007006. CONTRATANTE: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** DR. Software Serviços LTDA-ME. **DO OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência, iniciando-se em 6 de outubro de 2014 e encerrando-se em 6 de outubro de 2015. **DO FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, § 1º, ambos da Lei federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 6 de outubro de 2014. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20131007005. CONTRATANTE: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. **CONTRATADA:** DR. Software Serviços LTDA-ME. **DO OBJETO:** O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, passando o valor global do contrato, desta forma, de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 8 de outubro de 2014 e encerrando-se em 7 de outubro de 2015. **DO FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, § 1º, ambos da Lei federal nº 8.666/93, bem como no subitem 6.2.1., alínea "c" e subitem 11.1.3. do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00.008/2013. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 6 de outubro de 2014. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. RAMIRO CÉSAR PAULA BARROSO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20131007004. CONTRATANTE: Município de Caucaia, através do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** DR. Software Serviços LTDA-ME. **DO OBJETO:** O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, passando o valor global do contrato, desta forma, de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 8 de outubro de 2014 e encerrando-se em 7 de outubro de 2015. **DO FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, § 1º, ambos da Lei federal nº 8.666/93, bem como no subitem 6.2.1., alínea "c" e subitem 11.1.3. do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00.008/2013. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 6 de outubro de 2014. **GABINETE DO PREFEITO. RAUL GOMES SERAFIM.**

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA Nº. 27.001/2014-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas técnicas apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE URBANISMO, ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** CONSÓRCIO ESPAÇO PLANO/URBI, por cumprir todas as exigências do Edital, atingindo pontuação igual a 97pt; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, por não apresentar os documentos especificados nos itens 4.8.3, 4.2.1.4.4.2 e 4.2.1.4.4.3 e UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, por não apresentar os documentos especificados no item 4.8.3, do Edital, restando as mesmas sem pontuação. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão e julgamento da análise e classificação das Propostas Técnicas. Caucaia/CE, 15/12/2014. **José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**